

DESENVOLVIMENTO
E MEIO AMBIENTESISTEMA
ELETRÔNICO
DE REVISTAS
SER | UFPRwww.ser.ufpr.br

Conflitos socioambientais e perspectivas de governança em Unidades de Conservação: o caso da Floresta Estadual do Amapá, Amazônia, Brasil

Socio-environmental conflicts and governance perspectives in Conservation Units: the case of Amapá State Forest, Amazon, Brazil

Euryandro Ribeiro COSTA^{1*}, Mário VASCONCELLOS SOBRINHO^{2*}, Gilberto de Miranda ROCHA²

¹ Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP), Macapá, AP, Brasil.

² Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil.

* E-mail de contato: mariovasc@ufpa.br

Artigo recebido em 19 de fevereiro de 2018, versão final aceita em 23 de novembro de 2018.

RESUMO: O artigo analisa a emergência de conflitos socioambientais na gestão de Unidades de Conservação (UC) e as perspectivas de superação a partir da construção de uma estrutura de governança. De forma específica, analisa os conflitos socioambientais que emergem pela ocupação humana e/ou atividades produtivas dentro dos limites territoriais e entorno da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável com aproximadamente 2,3 milhões de hectares que abrange parte de 10 municípios do Estado do Amapá. O trabalho aponta os mecanismos de governança ora existentes ou possíveis para melhorar a efetividade da preservação e conservação dos recursos naturais da Unidade de Conservação. Metodologicamente, o estudo é baseado em análise documental e instrumentos jurídicos; entretanto, realiza algumas reflexões baseadas na observação participante em função da convivência de um dos autores ao longo da implementação da Unidade. O artigo reconstrói e analisa o processo de criação, gestão e implementação da UC, além de identificar os atores sociais envolvidos com a Unidade, mapear e caracterizar os conflitos socioambientais e trazer ao debate a dinâmica dos processos de governança existentes na UC. O trabalho mostra a importância dos instrumentos de gestão de UC, todavia destaca a importância da construção de novos espaços democráticos e do estabelecimento de parcerias entre os atores sociais envolvidos com a FLOTA.

Palavras-Chave: Unidades de Conservação; conflitos socioambientais; governança.

ABSTRACT: The paper analyses the emergence of socio-environmental conflicts in Conservation Units (UC) management and the perspectives for overcoming them by the construction of a governance structure. Particularly, it analyses the

socio-environmental conflicts that has emerged from human occupation and/or by productive activities within the territory and surroundings areas of Amapá State Forest (FLOTA/AP), a Sustainable Use Conservation Unit that covers around 2.3 million of hectares involving part of 10 municipalities in Amapá State. The paper points out existing and/or possible governance mechanisms to improve effectiveness of natural resources preservation and conservation in the Conservation Unit. Methodologically, the study is based on documentary analysis and lawful instrument; however, it carries out some analysis based on participant observation once one of the paper's authors acquaintanceship throughout the Conservation Unit implementation. The article rebuild and analyses the UC's process of creation, management and implementation, as well as it identifies the social actors involved with the Unit, maps out and characterises the socio-environmental conflicts existing in the area and brings up to debate the dynamics of the existing UC's governance processes. The work shows the importance of the UC's management tools; however, it particularly stresses the significance of building new democratic spaces and also the establishing of partnerships between the social actors involved with the FLOTA.

Keywords: Conservation Units; socio-environmental conflicts; governance.

1. Introdução

As relações entre a sociedade e a natureza, historicamente, foram incorporadas pelo homem de forma dicotômica. De um lado, a sociedade, o ser humano e suas demandas se tornavam expressas, de certo modo, por meio do crescimento econômico e, do outro lado, o ambiente natural representado simbolicamente pelas paisagens selvagens e por locais intocados pelo ser humano (Bernardes & Ferreira, 2007). Na contemporaneidade, esta fronteira entre os domínios, sociedade e natureza, são interpretadas como partes inseparáveis de um mesmo universo (Morin, 1973 *apud* Irving *et al.*, 2008).

A partir desta constatação, nas últimas décadas, o Brasil vem construindo uma estratégia para conciliar a conservação e proteção dos seus biomas com o desenvolvimento humano, que se apoiou em grande parte em um quadro legislativo específico. Assim, o governo federal intensificou, a partir da década de 1970, a estratégia de criar e estabelecer Unidades de Conservação (UCs), Terras Indígenas e as diferentes modalidades de Assentamentos da

Reforma Agrária em seu território como forma de restringir ou ordenar o uso da terra nessas áreas por meio de diferentes medidas de ordenamento territorial e fundiário (Coelho, 2009).

No caso das Unidades de Conservação, é notável o número de novas áreas criadas nas instâncias federal, estadual e municipal, com destaque para categorias previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), dentro de dois grupos. No primeiro grupo estão as Unidades de Proteção Integral cujo objetivo é preservar a natureza, permitindo-se apenas o uso indireto dos recursos naturais. No segundo grupo tem-se as Unidades de Uso Sustentável com objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com a possibilidade de uso sustentável de parcela dos recursos naturais.

Entretanto, a criação da maioria destas UCs tem sido marcada por situações de emergência e de resistência, conjuntura agravada pelo comportamento administrativo, de caráter autônomo, que, desvinculado da realidade, prejudica a Unidade como um todo. Ou seja, diversas vezes partem de decisões unilaterais do Poder Executivo que vem

interferindo na dinâmica sociocultural e econômica das populações locais, e também as penaliza, especialmente quando se trata de povos e comunidades tradicionais (Brasil, 2014).

Teixeira (2005) destaca que a visibilidade da conservação que se trata do meio natural e a ocupação humana é considerada um problema e não parte, inter-relacionada, da proteção ambiental. Em contraponto, Diegues (2000) já apontava que essa perspectiva deve ser substituída pela possibilidade de manutenção da ocupação humana em Unidades de Conservação mediante o controle do uso racional dos recursos naturais, garantindo assim a prioridade da conservação. Para tal, uma estrutura de governança ambiental entre todos os atores envolvidos se apresenta como fundamental para a efetividade destes territórios.

Assim, os conflitos socioambientais emergem como um possível insumo que contribui para inserir o “sociocultural” no processo de gestão ambiental e do desenvolvimento (Chagas, 2010). E com isso, as UCs também têm provocado nas regiões beneficiadas com a sua criação uma série de conflitos que afetam os municípios, os grandes e pequenos produtores rurais do entorno ou de dentro da própria área destinada à Unidade, as comunidades indígenas e as comunidades de agricultores familiares organizados em assentamentos ou em outros tipos de comunidades (Pereira & Tredezini, 2011).

Os estados brasileiros, ao longo das últimas décadas, vêm lidando com conflitos relacionados à criação e manutenção de Unidades de Conservação, principalmente os estados da região amazônica em virtude da dimensão territorial das áreas das UC. Neste caso, o Estado do Amapá destinou cerca de 73% do seu território às áreas protegidas, transformando-se no Estado com maior percentual de áreas protegidas do Brasil.

Esse fato tem marcado o Amapá por constantes conflitos, principalmente entre os gestores dessas áreas e os que exploram os recursos ambientais (Britto, 2010). Discutir esses conflitos significa atentar para uma multiplicidade de relações econômicas, políticas, sociais e ambientais que visam dar importância aos efeitos de processos de transformação desencadeados pela ocupação humana dentro ou no entorno das áreas protegidas (Costa & Vasconcellos Sobrinho, 2015).

É preciso compreender que tais conflitos precisam ser identificados, analisados e superados sob uma forma ordenada para que a UC possa ser efetiva em seus propósitos. Portanto, o objetivo do presente trabalho é reconstruir e analisar a concepção histórica e legal de criação, gestão e implementação da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP). Além disso, o trabalho também buscou identificar e caracterizar as situações de conflitos socioambientais emergentes desta Unidade de Conservação e, por fim, avaliar a dinâmica dos processos de governança dentro das instâncias de gestão e participação da UC.

Com o intuito de fundamentar a pesquisa, foram analisadas informações dos principais instrumentos de gestão, neste caso, o Plano de Manejo e o Conselho Gestor da Unidade, documentos técnicos e jurídicos dos órgãos governamentais diretamente relacionados com a UC, documentos de outras instâncias participativas, além de, considerar a percepção de atores sociais estratégicos relacionados aos conflitos identificados.

O artigo se encontra estruturado em seis seções subsequentes, incluindo esta introdução. A segunda seção trata sobre o histórico de criação e implementação da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) onde traz as informações administrativas e legais

desta Unidade, da criação até a sua implementação através do seu Conselho Gestor e Plano de Manejo, efetivamente construídos de forma participativa. Na terceira seção se busca mapear e analisar o envolvimento dos principais atores sociais relacionados aos conflitos da UC. A quarta seção traz para a discussão os conflitos socioambientais emergentes na Floresta Estadual do Amapá. Na quinta seção se discute o processo de governança nas principais instâncias participativas da FLOTA/AP como forma de entender como vem se desenvolvendo a interação dos atores sociais diante dos conflitos. E, por fim, a última seção apresenta as considerações finais com algumas reflexões sobre os conflitos socioambientais emergentes na FLOTA/AP e como os atores lidam entre si para buscar o equilíbrio na mediação desses desafios.

2. Avanços e desafios para criação e implementação de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável: a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)

Inicialmente, a concepção para a criação da Floresta Estadual do Amapá veio de uma estratégia do Governo do Estado do Amapá alinhada ao contexto do Programa Nacional de Florestas – PNF, do Ministério do Meio Ambiente, criado pelo Decreto nº 3.420 de 20 de abril de 2000, que possuía dentre as suas principais metas a expansão da área florestal manejada, consorciada com a proteção de áreas de alto valor para conservação. Na estratégia inicial desse Programa estava previsto estabelecer através de projetos, no mínimo, 50 milhões de hectares de florestas de produção até o ano de 2010 (Amapá, 2005). Portanto, o PNF seria constituído de projetos

concebidos e executados de forma participativa e integrada pelos governos federal, distrital, estaduais e municipais, assim como pela sociedade civil organizada.

Até então, o setor florestal no Estado apresentava um cenário de grandes entraves com a falta de garantia do suprimento de matéria-prima para a indústria madeireira. Tal fato estava atribuído à falta de propriedades tituladas ou sem documentação de justa posse que são exigências legais para implementação de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS). Como consequência, o governo estadual observou uma pressão do setor madeireiro em relação ao pequeno produtor rural, mais especificamente sobre os Projetos de Assentamentos, causando aumento nos índices de desmatamento, comercialização de lotes e redução na produção de alimentos (Amapá, 2005).

Assim, com o intuito de ordenar e desenvolver o setor florestal do Amapá, o Governo do Estado buscou implementar uma política florestal baseada nas aptidões regionais. Deste modo, ainda no ano de 2005, o governo estadual apresentou para a União o relatório técnico denominado “*Proposta de Repasse de Terras para a Criação de Florestas Estaduais de Produção*”. Neste documento, o Governo do Estado do Amapá demonstrou o desejo e a necessidade de arrecadação de terras da União, como forma de permitir maior autonomia na definição de políticas produtivas locais com a condição de proporcionar a legitimação de uso de terras públicas mediante a implantação de uma política estadual florestal ordenada e comprometida com a valorização social e com o uso sustentável dos recursos naturais (Amapá, 2014a).

Buscou-se, a partir dessa proposta, acelerar o longo processo de repasse das terras pertencentes à

União para o domínio do Estado do Amapá, iniciado através da Lei Federal nº 10.304/2001, posteriormente alterada pela Lei Federal nº 11.949/2009 e homologada a partir do Decreto Federal nº 8.713/2016¹ que finalmente efetivou tal repasse e legitimou a destinação adequada ao desenvolvimento e conservação do território.

Os parâmetros utilizados para a seleção e proposição das áreas para a criação das Florestas Estaduais de Produção se baseou no estudo denominado “*O setor madeireiro no Amapá: situação atual e perspectivas para o desenvolvimento sustentável*” realizado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON, em 1999. Nesse estudo, já se apresentava os cenários mais imediatos para a organização do setor florestal estadual, incluindo orientações ao planejamento e a criação da floresta estadual.

Com o discurso governamental que a criação das Florestas Estaduais de Produção seria o primeiro passo para a implantação da política florestal regional e que iria priorizar o desenvolvimento econômico do Estado, além de possibilitar uma atuação ativa e eficaz na administração do seu patrimônio florestal, a equipe formada por técnicos de diferentes instituições do governo estadual e com apoio de organismos internacionais realizaram, ainda em 2005, consultas públicas apenas nos municípios de Porto Grande e Amapá.

Logo em seguida, em 2006, o Governo do Estado do Amapá, como representante do Poder Executi-

vo, transformou a proposta do relatório técnico para criação de Florestas de Produção em proposta de lei, enquadrando toda a área apresentada em uma única Unidade de Conservação de Uso Sustentável, dentro da categoria de Floresta Estadual, conforme se prevê o SNUC. A referida proposta de lei foi apresentada a Assembleia Legislativa do Amapá, que de forma unânime e sem contestações, aprovaram a criação da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) através da Lei nº 1.028, de 12 de julho de 2006.

Diante desses fatos, a FLOTA/AP foi criada tendo como um dos seus objetivos principais o ordenamento do setor madeireiro através da promoção do manejo florestal sustentável, aproveitando também a conjuntura da criação da lei federal que instituiu a gestão de florestas públicas para a produção sustentável². Entretanto, as características naturais e o próprio histórico econômico do Estado apresentavam que, além da cadeia produtiva madeireira, esta UC também se destacaria no desenvolvimento de outras atividades econômicas (Amapá, 2014a).

A criação desta Unidade também trouxe um diferencial dentre todas as Unidades de Conservação brasileiras, pois está constituída em 04 (quatro) módulos fisicamente distintos que compreendem uma área descontínua estimada em 2,3 milhões de hectares e representam 16,5% da área do Estado do Amapá. Essa descontinuidade a torna bastante peculiar e diferente da maioria das UCs do Brasil, característica presente apenas em algumas Unidades de Conservação formada por ilhas fluviais ou marinhas.

¹ Decreto nº 8.713, de 15 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, no que se refere à transferência ao domínio do Estado do Amapá de terras pertencentes à União.

² Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Assim, a FLOTA/AP englobou em seu território parte de dez municípios do Estado: Mazagão, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque. Cabendo destaque também para alguns dos seus principais limites com 17 Projetos de Assentamentos e mais 06 áreas protegidas: Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Terra Indígena Uaçá, Parque Nacional do Cabo Orange, Floresta Nacional do Amapá, Terra Indígena Waiápi e Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru (Figura 1).

Quando abordamos a gestão da FLOTA/AP, surge outra característica peculiar, a partir da sua lei de criação, determinando a gestão compartilhada entre dois órgãos da esfera estadual, precisamente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF) e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), conforme artigo específico de sua lei de criação:

[...] Art. 4º A Floresta Estadual do Amapá vinculada ao Órgão Estadual Gestor de Floresta, terá gestão compartilhada com o Órgão Estadual de Meio Ambiente competente, cujo Conselho Consultivo, presidido na

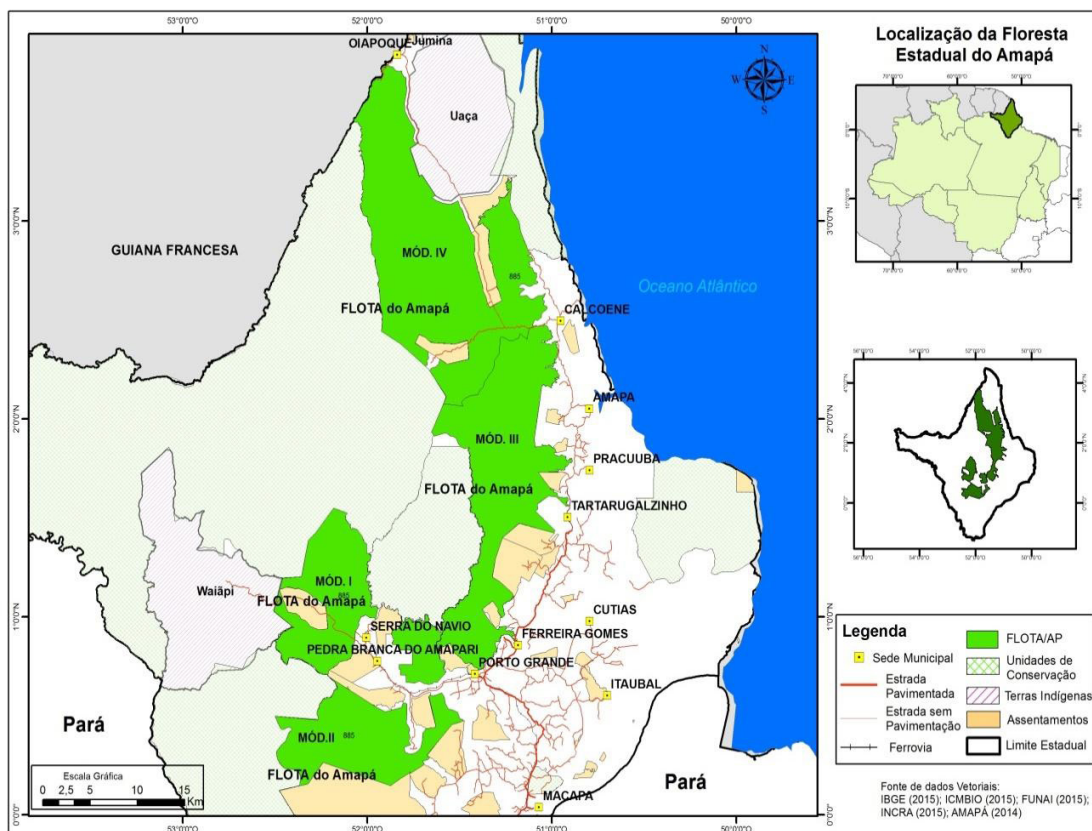


FIGURA 1 – Localização geográfica da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP).

FONTE: elaborado pelos autores.

forma estabelecida na Lei nº 9.985/2000, que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, será constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes [...] (Amapá, 2006).

Portanto, para cumprir o previsto na lei, o Governo do Estado que não possuía um órgão estadual gestor de florestas, criou respectivamente o Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF/AP, através da Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e, conforme disposto nesta lei, o órgão estava vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR). Assim, com as suas estruturas organizacionais definidas, IEF e SEMA, não possuíam competências específicas definidas em relação à gestão da FLOTA/AP, o que gerava sobreposições de competências e desafios para a sua implementação e manutenção.

Tal fato passou a ser minimizado a partir de um Termo de Cooperação Técnica³ oficializado, em 2011, entre os dois órgãos gestores da UC com objetivos específicos para dar continuidade na gestão da Unidade de Conservação. Nesse instrumento, definiu-se como atribuições do IEF, a coordenação e elaboração do Plano de Manejo, e a SEMA, a indicação do chefe da FLOTA/AP e formação do Conselho Gestor, que se tornam instrumentos fundamentais no processo de governança de uma Unidade de Conservação.

Para a Floresta Estadual do Amapá, o processo de construção do Plano de Manejo iniciou

no decorrer do ano de 2011, quando o IEF submeteu e aprovou através da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, vinculada ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), um projeto para aquisição de recursos financeiros no valor de R\$1.116.168,00.

Para Silva *et al.* (2004), a atual situação da Amazônia e outros biomas, juntamente com a situação socioambiental das populações rurais destas áreas tornam absolutamente urgente a ampliação sobre o conhecimento da diversidade biológica, sociocultural e das relações humanas, além dos seus modos de interação com os ambientes naturais se for realmente desejada a conservação dos recursos naturais em bases ecologicamente e eticamente sustentáveis.

No caso da Floresta Estadual do Amapá e as suas múltiplas ocupações humanas se tornam complexas e relevantes. Os dados levantados para construção do Plano de Manejo da Unidade identificaram 63 comunidades que fazem parte do território que corresponde ao interior da Unidade e/ou do seu entorno considerando um raio de 10 quilômetros⁴ dos limites da UC, totalizando um registro de aproximadamente 5.270 famílias residentes nessas comunidades, com características primordiais para agricultura familiar (Amapá, 2014a).

A diversidade da agricultura familiar na FLOTA/AP suscita situações em que o papel da família tem maior ou menor importância. É a partir da realidade técnica, econômica-produtiva, ambiental e social da unidade de produção que o agricultor fa-

³ Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2011 – SEMA, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEAM e o Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF/AP.

⁴ Corresponde a Área de Entorno Direto (AEDr) considerado na metodologia do “Levantamento de dados para o diagnóstico socioambiental da FLOTA/AP”, realizado entre 2012/2013, que serviu de subsídio para o Plano de Manejo da FLOTA/AP.

miliar vive, realiza as suas práticas administrativas e desempenha suas atividades econômicas (Roesler & Cenci, 2010).

Dentre o número total dessas comunidades apenas 05 foram identificadas integralmente dentro dos limites da Unidade e 58 comunidades distribuídas no entorno, onde algumas destas se destacam com parte do seu território sobreposto aos limites da UC e outras comunidades possuem seu território totalmente fora dos limites da FLOTA/AP. A dificuldade para identificação dessas sobreposições de áreas entre comunidades e a Floresta Estadual do Amapá se deve ao fato de não existir o georreferenciamento e materialização do território da Unidade. Em decorrência disso os avanços em loteamentos de Projetos de Assentamentos (PAs) e comunidades de posses fundiárias limítrofes para o interior da UC foram aumentando no decorrer dos últimos anos.

Pode-se observar também que as modalidades de Projetos de Assentamentos criados para Reforma Agrária são os principais vetores de influência populacional no entorno da FLOTA/AP, sendo um total de 19 Projetos de Assentamento e 01 Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)⁵ e que englobam 29 das comunidades levantadas. As demais foram identificadas de acordo com outras formas de ocupação de territorialidade, sendo 32 comunidades agrupadas por posses fundiárias, 01 território quilombola e 01 área militar. Além das áreas mencionadas também se pode destacar as

02 Terras Indígenas que a UC faz limite, Waiãpi e Uaçá, que apesar de não serem contabilizados nos levantamentos quantitativos apresentados, possuem grande destaque para os conhecimentos tradicionais e conservação dos recursos naturais da região.

Logo, o que se pode observar na FLOTA/AP é a presença nas comunidades mapeadas, ao longo dos levantamentos socioambientais, de diversos grupos populacionais definidos como populações tradicionais (ribeirinhos, pescadores artesanais, quilombolas, etc.). E a permanência destas populações que habitam a UC antes de sua criação ou utilizam os seus recursos é permitida, desde que em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da Unidade.

Ainda no processo de construção do Plano de Manejo foram definidas 11 zonas para a Floresta Estadual do Amapá, com normas específicas e regulamentos que estabelecem diferentes usos na Unidade. Dentre essas zonas, pode-se destacar a zona de Manejo Florestal Sustentável a mais expressiva representando 60,98% do território da FLOTA/AP e onde ocorrerão as concessões florestais⁶. Além desta, cabe ressaltar a zona populacional (0,02%) e uma zona provisória denominada de zona temporária (7,56%), onde em ambas foram identificadas a presença de comunidades que residem ou desenvolvem atividades econômicas (agricultura, extrativismo, exploração madeireira, pesca, caça e garimpo) dentro dos limites da FLOTA/AP.

⁵ Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS): Modalidade de projeto criada para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas, destinado às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental. Nesta modalidade também não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal).

⁶ Concessão florestal: delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar manejo florestal sustentável para exploração de produtos e serviços numa unidade de manejo, mediante licitação, à pessoa jurídica, em consórcio ou não, que atenda às exigências do respectivo edital de licitação e demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado (art. 3º, inciso VII, Lei 11.284/2006).

Por fim, a conclusão e aprovação do Plano de Manejo, em 2014, conciliou os aspectos legais e os dados existentes dos meios físico, biótico e socio-ambiental presente no diagnóstico da UC aliado ao conhecimento empírico (tradicional) e/ou científico dos atores sociais que participaram do processo definindo o zoneamento para a Floresta Estadual do Amapá, com normas específicas e regulamentos que estabelece diferentes usos na Unidade, respeitando os direitos das populações locais e tradicionais.

Simultaneamente a construção do Plano de Manejo, a SEMA iniciou, a partir de 2012, a formação do Conselho Gestor da FLOTA/AP, através de recursos próprios e parcerias institucionais. Abreu & Pinheiro (2012) destacam que o Conselho Gestor de uma UC é o espaço onde a sociedade e o governo participam com o objetivo de planejar, acompanhar e opinar sobre o funcionamento da unidade e propor soluções para as questões que a envolvem. Esse instrumento de gestão participativa deve ser constituído por instituições governamentais e não governamentais, incluindo os moradores da UC e de seu entorno.

A lei do SNUC prevê para o caso de UCs na categoria de Florestas que seus conselhos sejam consultivos, e, portanto, os membros do conselho são consultados quanto ao assunto em pauta, podem expressar opinião, mas não decidem ou deliberam. No caso do Conselho Gestor da Floresta Estadual do Amapá a modalidade consultiva, além de seguir a lei, já estava explícita no artigo 4º da sua lei de criação e foi homologado, através de Decreto⁷. Na etapa 4 do processo de formação do Conselho Gestor, considerada pelos gestores como a primeira

reunião ordinária e contou com a capacitação dos membros do Conselho.

Assim, com a consolidação desse processo o Conselho Consultivo da FLOTA/AP ficou representado por 36 membros entre representantes de instituições governamentais e da sociedade civil. A presidência, conforme a lei estabelece, ficou sendo exercida pelo chefe da UC, nomeado pela SEMA, e a vice-presidência por um representante do IEF em função, até então, da gestão compartilhada (Amapá, 2014b). Assim como em outros conselhos consultivos, o mandato do conselheiro é de 02 anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Essa primeira fase de implementação da FLOTA/AP (2011-2014), considerando a elaboração do Plano de Manejo e a construção do Conselho Gestor, demonstrou os ganhos da UC, entretanto, ainda existe uma série de avanços, paralizações de processos e até mesmo retrocessos que vem ocorrendo, onde novos desafios se impõem na consolidação da Unidade.

Com os avanços na implementação da Floresta Estadual do Amapá alguns conflitos foram surgindo envolvendo diversos atores sociais que intervêm e que estão interessados na transformação da organização do território, e que conseqüentemente, se relacionam direta ou indiretamente com os diversos grupos populacionais até então mencionados e os recursos naturais que estes utilizam.

Ainda com a implementação da FLOTA/AP, a partir da construção do Plano de Manejo e do Conselho Gestor, a preocupação das populações locais e tradicionais sobre o controle do uso dos

⁷ Decreto Estadual nº 6.312, de 08 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá.

recursos foram crescentes, principalmente com temas relacionados a prática agrícola, concessões florestais e mineração.

Entretanto, com o avanço da implementação da UC e, conseqüentemente, do seu Plano de Manejo alguns programas do planejamento previsto para a Unidade começaram a serem executados. Tais programas compreendem um conjunto de atividades a ser desenvolvido na Unidade atendendo a complexidade de aspectos que envolvem questões administrativas, de conhecimento e socioambientais vinculadas a FLOTA/AP.

Dentre esses programas, destaca-se a implementação do programa de ordenamento territorial que atende a necessidade de conhecimento e consolidação da FLOTA/AP, por meio da identificação e cadastramento dos seus residentes. Cabe destacar que esse programa engloba o cadastramento da população residente, procedimentos para regularização fundiária e o enquadramento da zona determinada no Plano de Manejo como zona temporária⁸.

Em 2015, em virtude da suspensão do processo licitatório para Concessão Florestal⁹ no módulo II da FLOTA, por parte da Procuradoria Geral do Estado (PGE/AP), o IEF teve a necessidade de realizar o primeiro projeto de levantamento ocupacional e cadastramento dos residentes para este determinado módulo.

Esse projeto teve como objetivo realizar um levantamento que comprovasse a presença de famílias ocupando a área que atualmente corresponde ao módulo II, além de identificar os usuários de re-

ursos naturais no interior e entorno desse módulo, visando futuramente à redefinição dos limites da UC e garantindo o direito à regularização fundiária daqueles que ocupam a área que atualmente corresponde aos limites da FLOTA/AP. Posteriormente, houve a ampliação desse projeto para abranger os demais módulos da UC, o qual ainda não foi finalizado pelo órgão gestor.

Cruzando os dados do Plano de Manejo com os resultados preliminares obtidos através desse levantamento ocupacional se pôde perceber que todas as posses diagnosticadas estavam sobrepostas à zona temporária do zoneamento da UC. Esse fato conciliou com a continuidade no processo de reconhecimento de posse fazendo com que o IEF determinasse procedimentos para habilitar os detentores das posses cadastradas a receberem anuência do órgão gestor para obterem licenciamento ambiental para realização de suas atividades produtivas, seguindo as normas do Plano de Manejo (Amapá, 2015).

Ao abordar a relação entre a população humana residente da FLOTA/AP e seu entorno e a própria Unidade de Conservação convém tratar fundamentalmente das relações entre a sociedade civil e Estado, que se destacam como os principais atores sociais nesse processo.

3. Os atores sociais envolvidos no conflito

O ambiente natural é um terreno contestado pelos atores sociais, material e simbolicamente, e

⁸ Dada às peculiaridades da FLOTA/AP, sua extensão territorial e problemática de divisas, entendeu-se como necessária a criação de uma zona que caracterizasse uma realidade que posteriormente, após estudos específicos, poderá incorporar outras zonas ou mesmo redefinir os limites da UC, dependendo do entendimento jurídico dado (AMAPÁ, 2014a).

⁹ Em dezembro de 2014, o IEF/AP publicou o Edital de Licitação para Concessão Florestal - Lote 1, localizado no módulo II da Floresta Estadual do Amapá, com uma área aproximada de 146.000 hectares, abrangendo parte dos municípios de Mazagão, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari.

construído a partir dos discursos dos atores sociais e da busca pela afirmação de certos projetos e práticas. A forma mais direta de interferência dos atores sociais no meio físico se expressa por meio das formas técnicas, ou seja, pelos modos de uso dos recursos e inserção nos territórios (Acselrad, 2004).

Segundo Fonseca *et al.* (2012), a identificação e análise dos principais atores sociais envolvidos se tornam de grande importância para compreender determinados conflitos. Geralmente, estes atores estão representados por indivíduos, grupos, organizações ou Estado, e possuem identidade própria, reconhecimento social e capacidade de modificar seu contexto.

Também é possível perceber que os atores sociais se posicionam de forma hierárquica em um determinado campo, de acordo com o capital que dispõe e com as propriedades sociais incorporadas ao longo de sua história social (Bourdieu, 2001). Por isso que os dados obtidos na pesquisa a partir do diálogo com estes atores complementam a documentação histórica existente e permitem a reconstituição de um fato único, afinal, estes recorrem à sua experiência e memória para recompor fatos cotidianos.

Nas Unidades de Conservação que integram o SNUC, geralmente são criadas com a intenção de proteger os recursos naturais em uma área limitada e, juridicamente, ainda não há instrumentos suficientes que facilitem o sistema de gestão dessas unidades. Portanto, os diversos interesses dos atores sociais entram em colisão durante a gestão das UCs em qualquer esfera governamental (Arce *et al.*, 2014).

Assim, nas áreas protegidas brasileiras, a participação dos atores sociais está instituída nas normas e diretrizes que regulamentam as áreas

protegidas (Brasil, 2000). No entanto, a forma mais direta de interferência dos atores é expressa pelo uso dos recursos e inserção nos territórios e, também, estão condicionadas aos momentos históricos e às estruturas de poder da sociedade (Acselrad, 2004).

Neste estudo, para facilitar a identificação dos atores e as relações existentes entre eles e a Floresta Estadual do Amapá, procurou-se observar os principais fatos políticos, econômicos e ambientais, e assim, posteriormente, buscou-se entender a influência que cada um exerce ou exerceu na evolução dos conflitos.

Desta forma, na Tabela 1, identificou-se os atores sociais que se relacionam direta ou indiretamente com a FLOTA/AP no campo dos possíveis conflitos socioambientais e se realizou uma breve análise sobre as áreas de interesse específicos desses atores em relação ao território em questão. Neste caso, trata-se dos elementos da análise, destacando as áreas de interesse que mobilizam os atores com maior intensidade.

Cabe ressaltar que os atores sociais identificados não foram eleitos ao acaso, estes foram se constituindo e se estabelecendo durante todo o processo, sendo evidenciados ao longo da pesquisa. E os seus interesses são elementos fundamentais para entender o processo de constituição e evolução do conflito.

A percepção desses atores também se torna de extrema importância, pois refletem os interesses, visões de mundo, além de conflitos entre valores, atitudes e questões ambientais. Neste caso, cada indivíduo enxerga e interpreta o meio ambiente de acordo com o seu próprio olhar, suas experiências prévias, expectativas e ansiedades (Gonçalves & Hoeffel, 2012).

TABELA 1 – Matriz de análise entre atores e áreas de interesse em relação à FLOTA/AP.

Ator	Principais características	Áreas de interesse ¹⁰				
		Social	Econômico	Político	Ambiental	Legalidade
Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP)	Criado como uma autarquia estadual, em 2007, vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural (SDR) ¹¹ , com a finalidade de executar a política florestal do Estado do Amapá em consonância com as macro políticas de desenvolvimento do Estado. Mesmo instituído após a criação da FLOTA/AP, em 2006, a sua função na gestão compartilhada ¹² da UC já estava prevista no art. 4º da lei nº 1.028/2006 que dispõe sobre a criação e gestão da FLOTA/AP.					
Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA)	Instituição responsável por formular e coordenar as políticas de meio ambiente do Amapá. Como já mencionado, além de ser responsável pela gestão de todas as Unidades de Conservação estaduais, a SEMA possuía a gestão compartilhada da FLOTA/AP até a alteração da lei estadual nº 1.028/2006.					
Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP)	Criado também como uma autarquia estadual, em 2007, vinculada a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA), possui a finalidade de executar as políticas de meio ambiente, quanto ao licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, além de ser responsável pela gestão do espaço territorial do Amapá, quanto à regularização fundiária e desenvolvimento de assentamentos urbanos e rurais.					
Governo Federal (autarquias e ministérios)	Representado por diversos organismos governamentais (INCRA, MDA, AGU, FUNAI, ICMBio, SFB, SPU, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento, entre outros) que estiveram diretamente ou indiretamente relacionadas com os assuntos de transferências de terras da União no âmbito da Câmara de Conciliação da Administração Federal (CCAF). Alguns desses órgãos também estão relacionados com outros interesses que afetam a FLOTA/AP, além da questão da transferência de domínios das terras.					

¹⁰ Percepção do autor de acordo as respostas das entrevistas realizadas.

¹¹ Em 30 de setembro de 2015, ocorre a alteração na lei de criação da instituição através da Lei Estadual nº 1.941 onde o IEF/AP passa a ser vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e passa a integrar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SISEUC).

¹² Em 30 de setembro de 2015, a partir da Lei Estadual nº 1.942 se alterou o art. 4º da Lei nº 1.028/2006 passando assim a gestão da Floresta Estadual do Amapá, única e exclusivamente para o órgão estadual de florestas, o IEF/AP.

Governos municipais	Representado pelos 10 municípios que englobam a FLOTA/AP (Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Mazagão, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio) e que estão diretamente relacionados com o ordenamento territorial da mesma.		
Entes políticos	Pessoas jurídicas de direito público, capazes de inovar na ordem jurídica a partir da criação de leis (complementares e ordinárias), emendas, decretos, dentre outros atos normativos. Em âmbito estadual, cabe destaque a Assembleia Legislativa do Estado e seus entes políticos que estão diretamente relacionados com a FLOTA/AP desde a criação a partir da sua lei específica, criação dos órgãos relacionados à UC, além da criação e discussão de outros instrumentos que diretamente afetam a Unidade.		
Ministério Público (Federal e Estadual)	Órgãos responsáveis, perante o poder judiciário, por apurar denúncias e instaurar investigações e processos referentes às respectivas esferas governamentais, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade e fiel observância da Constituição. Como a Floresta Estadual do Amapá é uma Unidade de Conservação estadual criada em sua maior parte territorial em terras pertencente à União ¹³ , estes atores estão e estiveram, ao longo de toda a existência da UC, relacionados com a defesa dos interesses da sociedade em relação à mesma.		
Organizações Não Governamentais (ONGs)	Entidades sem fins lucrativos, que atuam no terceiro setor da sociedade civil e como parceiras dos governos e organizações comunitárias para formação de lideranças, cobrança de implantação de políticas públicas previstas para a UC, além de outras funções importantes na sociedade.		
Sociedade civil	Refere-se aos diversos segmentos de organizações e instituições responsáveis por ações coletivas voluntárias em torno de interesses e propósitos relacionados com a FLOTA/AP e seu entorno. Assim, esses atores são representados por grupos comunitários (agricultores, indígenas, extrativistas, ribeirinhos, garimpeiros, madeireiros, etc), associações, sindicatos, movimentos sociais e grupos ativistas que em diversos momentos permeiam as arenas de discussões e conflitos da UC.		

FONTE: análise dos autores / adaptado de Bezerra & Drummond (2005).

¹³ Em 2016, foi homologado o Decreto nº 8.713, de 15 de abril de 2016, que regulamentou a lei nº 10.340/2001, no que se refere à transferência do domínio de terras ao Estado, incluindo neste caso também áreas que compõem a FLOTA/AP.

Os atores sociais apresentam diferentes níveis de conhecimento e informação, além de, existir uma grande diferença entre os atores no que tange a apropriação dos recursos e de poderes (em termos políticos, econômicos e sociais). Do mesmo modo, também ocorrem diferenças nos aspectos culturais, tendo em vista que cada grupo social tem uma forma de relação e apropriação dos recursos naturais (Vargas, 2007).

De maneira geral, entre os atores da pesquisa há uma convergência entre o entendimento sobre a Unidade de Conservação, ressaltando as devidas diferenciações entre os grupos a partir do seu contexto institucional ou sociocultural a qual estão inseridos. Nesta perspectiva, as atitudes destes atores dependerão de suas experiências, seus contextos socioculturais e percepções para entender outros aspectos relacionados à Floresta Estadual do Amapá.

4. Os conflitos socioambientais emergentes

Os conflitos socioambientais se estabelecem tanto pelo controle material de um recurso quanto por sua forma de uso. Igualmente, estes envolvem grupos sociais com modos diferenciados de apropriação e significação dada ao território. Os conflitos se originam quando pelo menos um dos grupos tem ameaçada a continuidade das formas sociais de apropriação do território por impactos indesejáveis decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. Segundo Acselrad (2004), os conflitos podem ser classificados de duas formas: na primeira, o conflito emerge pela distribuição de externalidades decorrente da dificuldade dos geradores de impactos externos assumirem a responsabilidade por suas ações; na segunda, o conflito ocorre pelo acesso e

uso dos recursos naturais, precisamente da dificuldade de se definir a propriedade sobre os recursos.

Assim, os conflitos manifestam a oposição de um ator (individual ou coletivo) a outro ator social. Com efeito, se manifestam a partir do momento em que são definidos objetivos incompatíveis em relação à apropriação e uso dos recursos naturais que acabam por conduzir ao enfretamento (Loureiro *et al.*, 2005). Quando se busca uma tipologia para os conflitos a partir das interações entre múltiplos atores sociais e atividades que visam, principalmente, o uso dos recursos naturais se percebe a diversidade e complexidade em categorizar tais conflitos socioambientais (Lopes, 2012).

Para Vivacqua & Vieira (2005), tais conflitos envolvem atividades que, em determinados momentos, manifestam-se como incompatíveis para os atores envolvidos que as percebem como uma ameaça para subsistência e qualidade de vida. E que nesse momento, também podem demonstrar a distribuição do poder de barganha política entre os envolvidos.

Quando se traz a problemática dos conflitos para o contexto das Unidades de Conservação percebemos que estas foram sendo implantadas em uma conjuntura onde a ação cotidiana das instituições públicas colocou seus atores em situação de confronto, mobilizando-os em torno de diversas instâncias de discussões (Ferreira, 2004).

No caso da Floresta Estadual do Amapá foram considerados os conflitos relacionados às atividades que não condizem com os objetivos da UC ou questões relacionadas ao ordenamento territorial da Unidade, acarretando problemas de caráter ambiental, social ou de outra ordem que afetam ou alteram a integridade do seu território.

Com os avanços na implementação da Floresta Estadual do Amapá alguns conflitos foram surgindo envolvendo diversos atores que intervêm e que estão interessados na transformação da organização do território. Dentre os principais conflitos socioambientais identificados junto aos atores sociais pesquisados estão àqueles relacionados às atividades de desmatamentos para exploração madeireira, os garimpos ilegais e a ocupação irregular de áreas ou a sobreposição de outras áreas com os limites da FLOTA/AP, dentre outros em menor escala de ocorrência ao longo da área da UC. Considerando também que, o Plano de Manejo até o início de 2014 ainda não era um instrumento de gestão efetivo aprovado e publicado, todas as atividades desenvolvidas dentro da Unidade até a época eram caracterizadas ilegais e sem anuência pelos órgãos gestores.

Brito (2010) ressalta que os conflitos socioambientais surgem em função da superposição de usos e de percepções diferentes, principalmente antagônicas, de um determinado espaço ou recurso natural. Um conflito pode se tornar latente por vários anos, dependendo de determinados fatores para que ele se manifeste (Little, 2006), portanto, este trabalho apresenta de forma geral os conflitos mapeados para a FLOTA/AP ao longo da temporalidade dos seus embates.

Portanto, ao tratar desta UC ao longo da pesquisa, corrobora-se Cardoso (2006) quando ressalta que a estratégia atual do modelo normativo de conservação dado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, através da Lei Federal nº 9.985/2000, trazem também diversos conflitos entre as mais diversas esferas devido ao processo de institucionalização de restrições de ocupações e usos dos recursos naturais nessas áreas de complexidade

ambiental (moradores *versus* instituições, moradores *versus* ONGs).

Com a aplicação das entrevistas semiestruturadas, a partir dos interesses e estratégias vivenciados pelos atores, pôde-se esclarecer fatos não observados nos espaços públicos de discussão, além de revelar as posições e dimensões destes atores nos debates sobre a FLOTA/AP e seus principais problemas socioambientais.

Considera-se que mapear os conflitos socioambientais, a partir dos dados da pesquisa, implica em evidenciar os impactos das ações de alguns atores sobre o território da FLOTA/AP e que causam influência sobre outros atores. Assim, o cenário desses resultados apresentados a seguir, é mutável, de acordo com a temporalidade e o espaço, que irão requerer uma dinâmica que possa acompanhar o movimento dos conflitos.

Diante dos conflitos mapeados entre os atores sociais e demais dados da pesquisa, considera-se que alguns desses são conflitos emergentes na FLOTA/AP e apresentam formas e intensidades distintas. Deve-se considerar, também, que tais conflitos não ocorrem de forma isolada, e em muitos casos, eles coexistem e estão intrinsecamente conectados. Portanto, se coloca para a discussão alguns dos principais fatos relatados pelos atores entrevistados em relação aos conflitos socioambientais emergentes:

Extração ilegal de madeira: Dentre os conflitos elencados, a exploração de madeira no interior da FLOTA/AP tem se tornando frequente ao longo dos anos. De acordo com os dados da SEMA, nas Unidades de Conservação do Estado até 2016 foram mapeados 556,09 Km² de desmatamento. Deste total, a Floresta Estadual do Amapá representou o maior desmatamento em números absolutos, 341,55

Km², equivalente a 61,4% do total de desmatamento para as UCs do Estado (Amapá, 2016). Destaca-se ainda que 52,1% do desmatamento registrado na área que corresponde a FLOTA/AP ocorreram até 2005, anterior a sua criação em 2006. E, com a criação da UC foi verificado um declínio significativo nas taxas de desmatamento na área, porém ainda são constantes. Também é importante registrar que parte dessas aberturas correspondem às áreas ocupadas por populações tradicionais ou locais e pela expansão de Projetos de Assentamentos para o interior da FLOTA/AP, que também está relacionado com os conflitos de ordenamento territorial e regularização fundiária, principalmente nas áreas da FLOTA/AP que correspondem à zona temporária. **Atores sociais mapeados neste conflito:** agricultores familiares; madeireiros; e Estado (IEF, SEMA, IMAP, Batalhão Ambiental).

Atividades de garimpo: Outro conflito em destaque está relacionado aos garimpos realizados por indivíduos ou grupos, pois alguns se instalaram em alguns pontos da UC e no seu entorno mesmo antes da criação da FLOTA/AP e outros vêm se estabelecendo ativos mesmo após a criação da UC. Porém, o fato da atividade de garimpo ser vista ou considerada como atividade ilícita, as informações nos levantamentos não apareceram de forma clara ou mais evidente. Assim, os garimpos ilegais se tornam um dos principais conflitos na região, pois não condizem com os objetivos da Unidade de Conservação e no Plano de Manejo, juntamente com a mineração, foram vetadas em várias zonas de uso. O decreto de criação da Unidade não deixa expresso a proibição da possibilidade da prática minerária, fato que foi corroborada com a definição de uma zona de mineração no Plano de Manejo da UC que permite a exploração autorizada por meio

de portarias de lavras, emitidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Portanto, nos últimos anos alguns estudos e discussões foram levantados pela gestão da FLOTA/AP para definição de procedimentos que serão adotados para a delimitação das áreas que serão destinadas a atividade minerária, além de procedimentos para requerimentos de anuências para atividade em outras zonas que permitem tal atividade. Considerando ainda que este conflito se refere à presença dos garimpos ativos ou inativos na Floresta Estadual do Amapá, Costa (2016) relata que este conflito está diretamente ligado à degradação ambiental, visto que, a atividade é considerada transformadora do meio ambiente resultando na contaminação dos recursos hídricos da região, transtornos sociais e degradação devido o uso de técnicas rudimentares. **Atores sociais mapeados neste conflito:** Garimpeiros; ribeirinhos; agricultores familiares; pescadores; associações; cooperativas; Estado (IEF, SEMA, IMAP, Batalhão Ambiental); Ministério Público Estadual.

Grandes projetos (UHE): Sobre o conflito em torno de grandes projetos, coube mencionar neste estudo a construção da UHE Cachoeira Caldeirão, implantado no rio Araguari, entre os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com sua construção operacionalizada entre os anos de 2013 e 2015. O reservatório desta UHE será integrado à região como resultado do planejamento para o uso múltiplo da área, além de contribuir no complexo hidrelétrico planejado para esse corpo hídrico, juntamente com as hidrelétricas Coaracy Nunes e Ferreira Gomes (Ecotumucumaque, 2013). Essa tipologia de conflitos foi identificada no mapeamento, porém, não mencionada pelos atores que fizeram parte da pesquisa. Acredita-se que tal fato se deve por esse conflito específico ter sido mediado entre o Estado

e a empresa responsável pelo empreendimento com direito, previsto na Lei nº 9.985/2000, a compensação financeira pela área afetada baseada no Plano Básico Ambiental do empreendimento e seu respectivo Programa de Compensação Ambiental, apresentado ao órgão competente para o licenciamento da atividade. Tal constatação não exclui os conflitos ocasionados junto aos outros atores afetados em outras áreas diretamente ou indiretamente afetadas pelos impactos do empreendimento. **Atores sociais mapeados neste conflito:** Empresa responsável pela UHE; Estado (IEF, SEMA, IMAP); Ministério Público Estadual.

Monocultivo (soja): Com o avanço da fronteira agrícola no Estado, o conflito decorrente do monocultivo de grãos (soja) também foi mapeado na Floresta Estadual do Amapá. Em 2014, uma equipe composta por técnicos do IEF, IMAP e Batalhão Ambiental realizaram uma operação de fiscalização conjunta no município de Calçoene e constataram a sobreposição de 06 empreendimentos para plantio de grãos na área que corresponde atualmente a zona primitiva da FLOTA/AP (Amapá, 2014c). Ressaltando que essa zona criada através do Plano de Manejo da Unidade tem o objetivo de proteger os ambientes savânicos e suas espécies, especialmente as endêmicas, sendo esta zona definida por suas normas como proibitiva de qualquer tipo de uso direto dos recursos naturais da referida zona e limitada ao uso para pesquisa científica, monitoramento, proteção e educação ambiental. **Atores sociais mapeados neste conflito:** Agricultores; posseiros; Estado (IEF, SEMA, IMAP, Batalhão Ambiental); Ministério Público.

Ordenamento territorial e regularização fundiária: Os conflitos socioambientais mais emergentes na Floresta Estadual do Amapá estão

relacionados ao ordenamento territorial e a regularização fundiária do Estado. Esses conflitos decorrentes da ocupação irregular ou da sobreposição de áreas com os limites da FLOTA/AP obtiveram grande destaque, principalmente, após o início das atividades da implementação da Unidade em 2011. Neste caso, a Lei nº 9.985/2000 traz que as áreas de Floresta Estadual são de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei. A permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação é permitida desde que em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da Unidade. Durante o avanço na implementação da Unidade houve grandes embates na esfera política e jurídica envolvendo os conflitos socioambientais referente ao ordenamento territorial e a regularização fundiária da FLOTA/AP, envolvendo principalmente Projetos de Assentamentos e áreas em fase de regularização fundiária, povos indígenas e Organizações Não Governamentais (ONGs). **Atores sociais mapeados neste conflito:** Agricultores familiares; posseiros; Estado (IEF, SEMA, IMAP); Governo Federal (MDA, INCRA, ICMBio); Governos municipais; indígenas; Associações; Sindicatos; ONGs; Ministério Público Federal e Estadual.

Os fatos relatados são referentes aos conflitos socioambientais da Floresta Estadual do Amapá e se centraram nos principais pontos históricos de cada conflito ao longo do período de existência da UC. Acredita-se que o mapa a seguir (Figura 2) revela os conflitos pontuados e descritos pelos atores sociais entrevistados, de acordo com as suas tipologias, conjuntamente com outros dados, conforme a metodologia deste estudo.

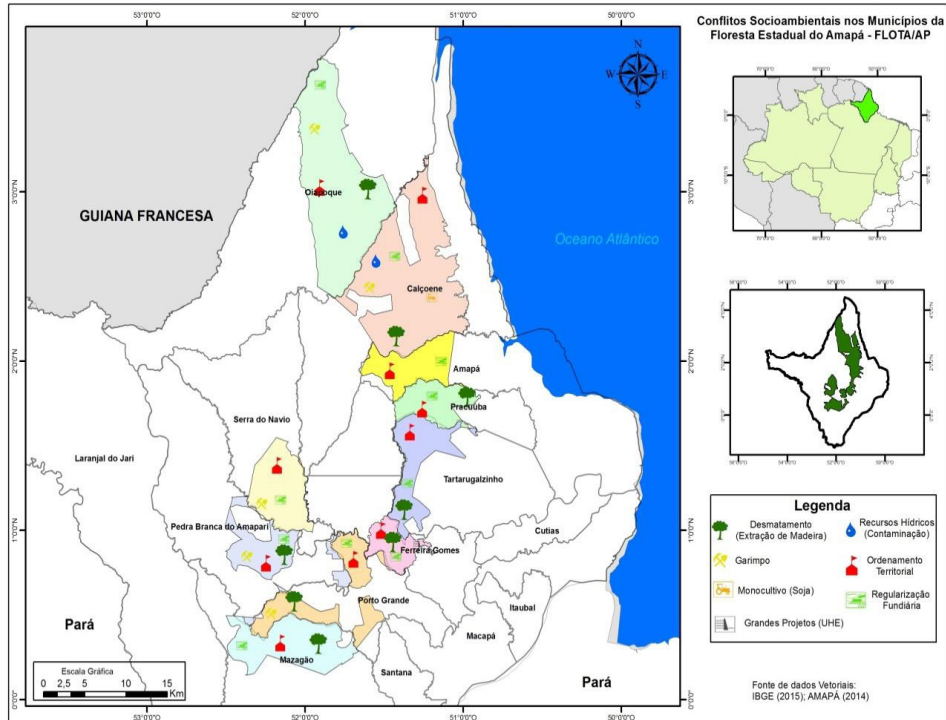


FIGURA 2 – Mapeamento dos conflitos socioambientais emergentes nos municípios que englobam a FLOTA/AP.

FONTE: elaborado pelos autores.

5. O processo de governança e gestão participativa da Unidade de Conservação

O termo governança passou a aparecer com crescente frequência em documentos sobre gestão pública designando os processos de tomada de decisão e controle social quando há a presença de outros atores sociais além dos governamentais (Cozzolino, 2005). A utilização do termo passou a ser amplamente incorporado em diferentes áreas e formas; todavia, sempre na busca de descrição sobre tipos de relações e coordenações entre os atores sociais em diversas escalas e âmbitos (Moreira, 2012).

Logo, refletir sobre uma possível relação entre a proteção da natureza e o compromisso de participação social, requer, segundo Irving *et al.* (2008), “um exercício de desconstrução de mitos históricos, consolidados na sociedade contemporânea, a partir de um olhar fragmentado e distorcido sobre a relação sociedade e natureza”. Esta visão é também compartilhada por Guattari (1991) e Acselrad (2004) para os quais, natureza e sociedade compõem um complexo indissociável.

Dentro da complexidade de cada tema ou atividade, a boa prática de governança busca reunir os diferentes atores, dedicados às áreas distintas, mas com objetivos comuns, integrando, assim, as

chamadas “instâncias participativas” ou “espaços democráticos”, determinados pelos conselhos, comissões, comitês, câmaras setoriais, fóruns, dentre outros espaços de discussão.

É válido destacar ainda que a atual forma de institucionalizar as Unidades de Conservação pode representar uma ameaça ao cumprimento dos seus objetivos (Cifuentes *et al.*, 2000). Neste caso, as políticas públicas que subsidiam a criação e gestão de áreas naturais protegidas se fundamentam em métodos participativos trazendo a ideia de que populações que vivem dentro ou próximas dessas áreas precisam ser incluídas nos processos de tomada de decisão envolvendo projetos governamentais e não governamentais através de audiências públicas, conselhos consultivos, reuniões e diagnósticos socioambientais. Estes instrumentos de participação podem estar servindo apenas como forma de legitimar a execução destes projetos, tornando-os fatos sociais quase que inquestionáveis (Gerhardt, 2007).

De tal modo, os conselhos e os demais espaços de discussão não são apenas instâncias técnicas formais, representam “arenas de conflitos” de grande complexidade para a gestão. Da mesma forma, os Planos de Manejos representam instrumentos técnicos para a construção de pactos sociais, no contexto da governança territorial e ambiental. E, em todo o processo, há conflitos permanentes de interesses e ideologias entre as instituições envolvidas no processo de gestão e as populações que habitam o seu interior e entorno (Irving, 2014).

De acordo com Ostrom (1990), estas arenas partem da ação de um dos atores investigados em si mesmos, na direção de situações sociais dialógicas específicas, afinal, cada ator do processo é regido por lógicas, regras e organizações sociais diferenciadas. Ferreira *et al.* (2001) destaca ainda que cada

ator representa uma arena específica, organizada por processos internos, que resultam das pressões de relações sociais conflitantes.

Diante desse contexto, a gestão nas Unidades de Conservação ocorre por meio de dois instrumentos, baseados na Lei Federal nº 9.985/2000: o Plano de Manejo e o Conselho Gestor. Não cabe aqui um debate profundo sobre a noção de participação social no processo de implementação da FLOTA/AP, mas sim buscar contextualizar dentro desses instrumentos de gestão ou outros espaços democráticos reconhecidos pelo poder público como vem ocorrendo o processo de governança diante dos conflitos socioambientais emergentes na Unidade.

O Plano de Manejo da FLOTA/AP se tornou o documento onde estão estabelecidas orientações para o uso do território e dos seus recursos, indicado no zoneamento e planejamento da UC. O planejamento destacado neste documento também foi fundamentado nos estudos específicos realizados em toda a extensão da UC, nas reuniões com as comunidades, na oficina de pesquisadores, nas Oficinas de Planejamento Participativo (OPP) e reuniões técnicas.

Ao final deste planejamento se conseguiu alcançar a definição de objetivos específicos, o zoneamento, a avaliação estratégica da Unidade e a proposição de programas, contemplando as ações a serem efetivamente desenvolvidas pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AP), até então atores da gestão compartilhada da FLOTA/AP.

O Plano de Manejo também considerou, no seu planejamento e zoneamento, a busca pela mitigação dos principais conflitos socioambientais criando uma zona denominada temporária, a partir de

atividades conflitantes como desmatamento, regularização fundiária, garimpos ilegais, entre outros. Esta zona foi criada com os objetivos de identificar as populações tradicionais e locais residentes na FLOTA/AP; promover o ordenamento territorial e as áreas de ocupação efetiva; fazer gestão para regularização fundiária no interior da UC e entorno, o que se tornaria a principal medida para mediação dos conflitos emergentes na Unidade.

Para esta zona as atividades permitidas continuam sendo as atualmente existentes, principalmente relacionadas a agricultura familiar, sendo vedada qualquer ampliação de tais atividades e uso que degrade o ambiente, até a definição de qual estratégia será adotada para esta zona, podendo ser a sua incorporação a outra zona definitiva ou a sua exclusão dos limites da FLOTA/AP para fins de regularização fundiária aos que tiverem sua ocupação comprovada anterior a criação da UC.

O conselho gestor da FLOTA/AP, determinado pelo SNUC como um conselho consultivo, é o principal espaço democrático desta UC. Sua composição é formada por 36 membros, dos quais 17 são representantes governamentais e 19 da sociedade civil (incluindo representantes de associações ou comunidades e uma ONG). O conselho também integra um regimento interno que definem sua natureza, finalidade, atribuições, organização, composição e o seu funcionamento.

O Conselho Gestor da FLOTA/AP, portanto, um instrumento de gestão, tem se tornado uma instância potencial para a construção de governança, para expressão local, representação e participação

da sociedade como um todo, garantindo o exercício da cidadania e “arena” de discussões sobre os problemas enfrentados pela UC.

O Conselho é relativamente novo e os órgãos gestores IEF e SEMA assumiam as responsabilidades pelo funcionamento do conselho, até a mudança na lei de criação da FLOTA/AP (Lei Estadual nº 1.028/2006), que atribuiu a responsabilidade de gestão da UC exclusivamente ao IEF/AP, órgão gestor de florestas do Estado (Lei Estadual nº 1.942/2015). Assim, o órgão gestor tem destinado esforços para assumir a nova gestão e, conseqüentemente, seu conselho gestor.

A participação dos conselheiros chegou a ser objeto de análise para fundamentar a revisão e renovação do Conselho Gestor da UC¹⁴, o qual também contou com a observação participante do pesquisador. A partir desta análise se constatou que a média de frequência da sociedade civil foi de 67% e das organizações governamentais de 48%, com uma média de presença dos conselheiros de 21 membros, considerando o titular e na sua ausência o suplente.

Também se destaca na gestão da FLOTA/AP as parcerias com diferentes outros atores, que, neste caso, vem se tornando uma importante dimensão da governança ambiental em florestas públicas brasileiras (Vasconcellos Sobrinho & Vasconcellos, 2008; Espada, 2015). A formação de parcerias entre os diversos atores envolvidos tende a superar as disputas, possibilitando assim o fortalecimento de um padrão de gestão mais integrada e participativa dos recursos de uso comum (Vivacqua & Vieira, 2005).

¹⁴ Foram consideradas na análise as frequências da segunda, terceira, quarta e quinta reunião, pois a primeira reunião se tratava da reunião de instalação do conselho e todos os membros estiveram presentes para capacitação e posse, e a sexta reunião não foi possível o acesso à lista de frequência pelo pesquisador.

Vasconcellos & Vasconcellos Sobrinho (2011) apresentam, ainda, a parceria como um dos pilares essenciais para a efetividade de políticas públicas e de modelos de desenvolvimento economicamente viável. Mas também destacam que, em alguns casos, a parceria apresenta ambiguidades e pontos críticos para estabelecer ações coletivas na prática, tanto por parte do governo como por parte da sociedade civil.

Cabe destacar que a FLOTA/AP também faz parte de outra importante instância participativa que se trata do “Mosaico de Áreas Protegidas do Oeste do Amapá e Norte do Pará” ou “Mosaico da Amazônia Oriental”, criado por meio da Portaria MMA nº 4/2013. Este mosaico, enquanto sistema de gestão integrada e com objetivo de buscar maior efetividade de governança das áreas protegidas contempla além da FLOTA/AP, mais cinco Unidades de Conservação e três Terras Indígenas, que agregam um território aproximado de 12 milhões de hectares.

A participação social no Mosaico da Amazônia Oriental passa por várias ferramentas e uma delas é o conselho, principal espaço de governança desse “conjunto de áreas protegidas”. Importante mencionar que esse conselho, instituído também de forma consultiva, não o torna hierarquicamente superior aos demais conselhos das UCs que o mesmo engloba em sua estrutura. Este conselho possui 30 membros institucionais que representam órgãos e entidades públicas, extrativistas, agricultores familiares, povos indígenas e, também, a ONG Iepé que possui sua atuação voltada às questões socioambientais reconhecida na região do Mosaico.

O Mosaico tem trazido para discussão diversas pautas que envolvem capacitações, intercâmbios, estudos e projetos, além, dos conflitos emergentes no território das áreas protegidas que o compõe. Neste caso, a discussão sobre os conflitos socio-

ambientais da Floresta Estadual do Amapá tem sido frequente em suas reuniões, com ênfase para os conflitos relativos ao ordenamento territorial e regularização fundiária da UC.

Nesse sentido, até aqui se discutiu que a participação social é condição primordial para que determinados atores sociais mobilizem o seu próprio potencial representando, portanto, processo dinâmico e inacabado e condição essencial para a construção de uma governança democrática para a conservação da biodiversidade e, por consequência, para a gestão de áreas protegidas (Brandon, 2002). Assim, a participação passa a fazer parte da noção de governança, esta ligada à ideia de gestão do desenvolvimento compartilhada entre o Estado e a sociedade civil, tornando uma gestão participativa (Vasconcellos & Vasconcellos Sobrinho, 2011).

6. Considerações finais

A criação de Unidades de Conservação no Brasil vem se constituindo uma importante política governamental. Essas áreas se tornaram um dos instrumentos mais eficaz para promover e garantir a conservação do meio ambiente, além de propiciar a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Neste ponto, o Amapá é hoje o Estado com maior percentual de áreas protegidas do Brasil e dentre as suas Unidades de Conservação, a Floresta Estadual do Amapá vem buscando cumprir com seus objetivos de conciliar a conservação e a proteção das florestas com o desenvolvimento econômico e social, por meio do ordenamento e desenvolvimento do setor florestal amapaense.

Entretanto, podemos considerar que a criação desta UC, que deveria proporcionar ao Governo

uma atuação ativa na administração do seu patrimônio florestal, reconfigurou o território inserindo novos atores e alterando a posição de outros dentro do campo dos conflitos socioambientais que estão relacionados ao uso dos recursos naturais ou pela posse da terra.

Os dados apresentados até aqui revelaram a complexidade de múltiplas ocupações, na área que corresponde a FLOTA/AP e seu entorno, por agricultores familiares, extrativistas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores e povos indígenas. Tais ocupações que incidem sobre este território abrem precedentes para que determinados conflitos socioambientais se expressem em maior ou menor intensidade envolvendo estes e outros atores do processo.

Como premissa básica para mapear e compreender os conflitos socioambientais e a sua disposição na FLOTA/AP foi necessário identificar os atores sociais. Pode-se perceber que motivados por interesses, até então antagônicos, os atores se distribuem entre o poder público, mas também pela sociedade civil, principalmente por atores que ocupam o território ou utilizam seus recursos.

Os conflitos da FLOTA/AP estiveram latentes por vários anos até efetivamente emergirem com o início da implementação da UC, em 2011, a partir da construção do Plano de Manejo e do Conselho Gestor. Assim, o mapeamento dos conflitos socioambientais evidenciou as principais tipologias de conflitos para Floresta Estadual do Amapá, com destaque para os conflitos decorrentes do ordenamento territorial e regularização fundiária.

Em contrapartida, a governança para gestão da Floresta Estadual do Amapá, e conseqüentemente, a mitigação dos seus conflitos, problemas e fragilidades, vem ocorrendo ao longo dos últimos

anos por meio de instrumentos de gestão, como o Plano de Manejo e o Conselho Gestor da UC. Esses instrumentos se tornaram ferramentas fundamentais na operacionalização da continuidade da gestão ambiental da FLOTA/AP.

Além destes, destaca-se também outros espaços democráticos de gestão e discussão que vêm se tornando de grande relevância para a UC no sentido de garantir a consolidação e execução de políticas públicas, o empoderamento dos atores sociais e o fortalecimento de capacidades das instituições envolvidas direta ou indiretamente na gestão.

Conclui-se, então, que os processos participativos e os espaços democráticos que contemplaram a Floresta Estadual do Amapá até o momento têm buscado fomentar estratégias e determinações que possibilitem a mitigação e regulação dos seus conflitos socioambientais, através de parcerias com outras instituições governamentais, ONGs e organizações da sociedade civil como forma de garantir o envolvimento maior entre os atores e minimizar as limitações presente no órgão gestor da Unidade de Conservação.

Referências

Abreu, M. J. P. de; Pinheiro, M. R. Participação da sociedade civil na gestão de unidades de conservação. *In: Cases, M. O. (Org.). Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação.* Realização: WWF Brasil / IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas.. WWF-Brasil, Brasília, 2012. p. 251-263.

Acselrad, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. *In: Acselrad, H. (Org.). Conflitos Ambientais no Brasil.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

Amapá. Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca, Floresta

e do Abastecimento. *Proposta de Repasse de Terras para Criação de Florestas Estaduais de Produção (Relatório Técnico)*. Macapá, AP: 2005.

Amapá. Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. *Lei nº 1.028, de 12 de julho de 2006*. Dispõe sobre a criação e gestão da Floresta Estadual do Amapá, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Amapá, 2006.

Amapá. Instituto Estadual de Florestas do Amapá. *Plano de Manejo da Floresta Estadual do Amapá*. Macapá: STCP Engenharia, 2014a.

Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. *Relatório de Formação do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá*. Macapá: SEMA, 2014b.

Amapá. Instituto Estadual de Florestas do Amapá. *Relatório de campo – Operação Soja*. Macapá: IEF/AP, 2014c.

Amapá. Instituto Estadual de Florestas do Amapá. *Levantamento Ocupacional do módulo II da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) – Relatório final*. Macapá: IEF/AP, 2015.

Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. *Boletim do Desmatamento do Estado do Amapá - Biênio 2013-2014*. Macapá-AP: SEMA, 2016.

Arce, P. A.; Pendloski, R. B.; Gallardo, A. L. C. F.; Ruiz, M. S. Conflitos socioambientais em unidades de conservação em áreas urbanas: o caso do Parque Tizo em São Paulo. *Holos*, 30(1), 2014. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/holos/article/view/1704>

Bernardes, J. A.; Ferreira, F. P. M. Sociedade e Natureza. In: Cunha, S. B.; Guerra, A. J. T. (Org.). *A Questão Ambiental: diferentes abordagens*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

Bezerra, P. A. S.; Drummond, J. A. O loteamento irregular da colônia Agrícola Águas Claras – DF e os seus impactos sobre os recursos naturais locais. In: Theodoro, S. H. (Org.). *Mediação de Conflitos Socioambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. p. 191-201.

Bourdieu, P. *As estruturas sociais da economia*. Lisboa, Campo das Letras e Instituto Piaget, 2001.

Brandon, K. Etapas básicas para incentivar a participação

local em projetos de turismo voltado para a natureza. In: Lindberg, K.; Hawkins, D. E. (Orgs.). *Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão*. São Paulo: Ed. Senac, 2002. p. 224-252.

Brasil. *Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000*. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União, República Federativa do Brasil, Brasília, 2000.

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6. *Territórios de povos e comunidades tradicionais e as unidades de conservação de proteção integral: alternativas para o asseguramento de direitos socioambientais / 6*. Câmara de Coordenação e Revisão; coordenação Maria Luiza Grabner; redação Eliane Simões, Débora Stucchi. – Brasília: MPF, 2014.

Brito, D. M. C. *Conflitos socioambientais na gestão de unidades de Conservação: o caso da reserva biológica do lago Piratuba/AP*. 375f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Amapá, 2010.

Cardoso, P. M. *Conflitos socioambientais em área protegidas: interesses e estratégias nas disputas pela legitimidade na redefinição do Parque Estadual Delta do Jacuí- RS*. 131f (Mestrado em Desenvolvimento Rural) Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.

Cifuentes, M. *et al. Medição da efetividade do manejo de áreas protegidas*. Turrialba: CC, R, WWF, UICN, GTZ, 2000.

Chagas, M. A. A. *Conflitos, gestão ambiental e o discurso do desenvolvimento sustentável da mineração no Estado do Amapá*. 232f (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Amapá, Belém, 2010.

Coelho, A. S. *Dinâmica do Uso da Terra e Cobertura Vegetal na Região de Santarém*. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará/EMBRAPA/Museu Emílio Goeldi, Belém, 2009. 102 f.

Costa, E. R.; Vasconcellos Sobrinho, M. Unidades de

- Conservação de Uso Sustentável e Agricultura Familiar na Amazônia: conflitos e desafios na Floresta Estadual do Amapá. *Revista GeoAmazônia*. 3(5), 97-116, 2015.
- Costa, M. L. *Valoração econômica do serviço de provisão de água na Bacia do Rio Cassiporé, no Estado do Amapá*. 96f (Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente). Programa de Pós-Graduação em Economia. Brasília – DF: Universidade de Brasília/UnB, 2016.
- Cozzolino, L. F. *Unidades de Conservação e os processos de Governança Local: o caso da APA do Sana (Macaé, RJ)*. 2005. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, Programa EICOS, IP, Rio de Janeiro, RJ, 2005.
- Diegues, A. C. Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos. In: Diegues, A. C. (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: Hucitec/NUPAUB-USP, 2000.
- Ecotumucumaque. *Plano Básico Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Cachoeira Caldeirão – Volume I*. Macapá/AP, 2013.
- Espada, A. L. V. *Parceria enquanto dimensão da governança ambiental para o manejo florestal comunitário na Amazônia: o caso da Floresta Nacional do Tapajós*. 151 f. (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém – Pará, 2015.
- Ferreira, L. C.; Siviero, S. O.; Campos, S. V.; Silveira, P. C. B.; Oliveira, V. G.; Mendes, A. B. V.; Pinto, A. O. Conflitos sociais em áreas protegidas no Brasil: moradores, instituições e ONGs no Vale do Ribeira e litoral sul, SP. *Ideias*, 8(2), 115-150, 2001.
- Ferreira, L. C. Dimensões humanas da biodiversidade: mudanças sociais e conflitos em torno de áreas protegidas no Vale do Ribeira, SP, Brasil. *Ambiente & Sociedade*, 7(1), 47-66, 2004.
- Fonseca, B. C.; Oliveira, M. L. R.; Sousa, D. R. N. Conflitos ambientais: atores, causas e desdobramentos na Zona da Mata Mineira. *Caminhos de Geografia*, 13(42), 2012.
- Gerhardt, C. A invisibilização do outro nos discursos científicos sobre áreas naturais protegidas: uma análise comparativa. In: *CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA*, 13., 2007, Recife. *Anais...* Recife: UFPE, 29 de maio a 1º de junho de 2007.
- Gonçalves, N. M.; Hoeffel, J. L. M. Percepção ambiental sobre unidades de conservação: os conflitos em torno do Parque Estadual de Itapetinga – SP. *Revista VITAS – Visões Transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade*. Disponível em: www.uff.br/revistavitas ISSN 2238-1627, nº 3, 2012.
- Guattari, F. *As três ecologias*. Campinas: Papirus, 1991.
- Irving, M. A. Governança democrática e gestão participativa de áreas protegidas: um caminho sem volta para a conservação da biodiversidade no caso brasileiro. In: Bensusan, N.; Prates, A. P. (Orgs.). *A diversidade cabe na unidade? Áreas protegidas no Brasil*. Brasília: IEB, 2014. p. 167-182.
- Irving, M. A.; Giuliani, G. M.; Loureiro, C. F. B. Natureza e Sociedade: desmistificando mitos para a gestão de áreas protegidas. In: Irving, M. A.; Giuliani, G.M; Loureiro, C.F.B. (Orgs.). *Parques Estaduais do Rio de Janeiro: construindo novas práticas para a gestão*. 1ª ed. p. 1-19. São Carlos: Rima Editora, 2008.
- Little, P. E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos*, 12(25), 85-103, 2006.
- Lopes, L. O. C. *Conflito socioambiental e (re)organização territorial: mineradora Alcoa e comunidades ribeirinhas do Projeto Agroextrativista Juruti Velho, município de Juruti-Pará-Amazônia-Brasil*. 2012. Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, BR-RS, 2012.
- Loureiro, C. F. B.; Azaziel, M.; França, N. *Educação Ambiental e gestão participativa em Unidades de Conservação*. 2 ed. Rio de Janeiro: IBASE/IBAMA, 2005.
- Moreira, T. A. Gestão e Governança: conceitos complementares ou contraditórios? In: WORKSHOP. 2012. Curitiba. *Governança metropolitana e mobilidade: análise comparativa Curitiba e Montréal*. Disponível em: <http://www.pucpr.br/arquivosUpload/5386881511349804653.pdf> . Acesso: 05 de abr. de 2016.
- Ostrom, E. *Governing the Commons: the evolution of insti-*

-
- tutions for collective action. Cambridge: Indiana University Press, 1990.
- Pereira, M. de A.; Tredezini, C. A. O. Potencialidades e desafios dos parques nacionais para a agricultura familiar. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Turismo*, 3(2), 150-158, 2011.
- Roesler, D. A.; Cenci, D. R. O Acesso do Agricultor Familiar às Políticas Públicas e ao Mercado no Contexto Ambiental: Um Estudo na Região Metropolitana de Curitiba. In: *Anais do V ENANPPAS – Encontro Nacional da ANPPAS*, Florianópolis/SC, 2010.
- Silva, N. M. C. da; Antony, L. M. K.; Rocha, R. M.; Silva, R. P. S.; Carneiro, V. M.; Teixeira, L. M.; Veiga, J. V.; Higuchi, N. A biosfera: seus componentes e conceitos. In: Higuchi, M. I. G.; Higuchi, N. *A Floresta amazônica e suas múltiplas dimensões: uma proposta de educação ambiental*. INPA: Manaus/AM, p. 17-44, 2004.
- Teixeira, C. O desenvolvimento sustentável em Unidades de Conservação: a “naturalização” do social. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 20(59), 51-66, 2005.
- Vargas, G. M. Conflitos sociais e socioambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. *Sociedade e Natureza*, 19(2), 191-203, 2007.
- Vasconcellos Sobrinho, M.; Vasconcellos, A. M. A. Ação coletiva, parceria e empoderamento. In: Teisserenc, P.; Rocha, G. de M.; Magalhães, S. B.; Gutemberg, A. D. G. (Org.). *Coletividades Locais e Desenvolvimento Territorial na Amazônia*. Belém: NUMA/UFPA, 2008, p. 207-230.
- Vasconcellos, A. M. A.; Vasconcellos Sobrinho, M. Desafios da parceria e participação como instrumentos de gestão coletiva para o desenvolvimento local na Amazônia. In: *XXXV ENCONTRO DA ANPAD*, 35, 2011, Rio de Janeiro. *Anais*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2011. p. 1-17.
- Vivacqua, M.; Vieira, P. F. Conflitos socioambientais em Unidades de Conservação. *Política e Sociedade*, 7, 139-162, 2005.